



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº 009/2018, ANÍSIO DE ABREU/PI, 27 DE MARÇO DE 2018.

Decreta Feriado Municipal devido à quinta-feira Santa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial do seu artigo 66, inciso VI, do Município de Anísio de Abreu/PI.

CONSIDERANDO as festividades religiosas da semana santa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal, no dia 29 de março de 2018, devido à quinta-feira Santa, para comemoração das festividades religiosas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Anísio de Abreu/PI, 27 de Março de 2018.


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal


Maria Aparecida Miranda Dias
Chefe de Gabinete